



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PRESIDÊNCIA

Despacho n.º4-2017/2021

No uso da competência que me confere a alínea b) do n.º2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a distribuição de pelouros será feita nos termos que de seguida se estabelece:

1.- Presidente Joaquim Marques da Rocha

- Administração Geral;
- Descentralização de competências;
- Urbanismo;
- Requalificação Urbana;
- Obras;
- Instalações e Equipamentos;
- Gestão do Estaleiro e Parque de viaturas;
- Ação Social;
- Terceira Idade;
- Espaços Verdes;
- Proteção Civil.

2.- Vogal Secretário Maria Laura Mendes Rodrigues

- Educação;
- Cuidados Primários de Saúde.

3.- Vogal Luis Filipe Marques Pires

- Movimento Associativo;
- Desporto;
- Iluminação Pública;
- Rede Viária;
- Trânsito;
- Viaturas Abandonadas.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PRESIDÊNCIA

Despacho n.º4-2017/2021

4.- Vogal Tesoureiro Nuno Miguel Guarda da Rocha

- Gestão Administrativa e Financeira;
- Património;
- Recursos Humanos;
- Tecnologias de Informação e Comunicações.

5.-Vogal Adelaide Fontes do Espirito Santo Cruz

- Cultura;
- Biblioteca;
- Juventude;
- Recreio e Tempos Livres.

6.- Vogal António Silva

- Higiene Urbana;
- Saneamento Básico;
- Mobiliário Urbano;
- Parques Infantis.

7.- Vogal Domingos José Ruivo Silva

- Toponímia;
- Segurança da População;
- Feiras e Mercados.

Amadora, 06 de novembro de 2017

O PRESIDENTE

JOAQUIM MARQUES ROCHA